



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.485/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 175.500,00 (Cento e Setenta e cinco mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(357) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(332) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.166.000 Incentivo Financeiro Custeio Rede Saude Mental NASF.**

(222) 3.3.90.39.00.00.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 23.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.**

(271) 3.3.90.39.00.00.00	1499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 339 NASF Estadual no valor de R\$ 4.500,00 E anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.166.000 Incentivo Financeiro Custeio Rede Saude Mental NASF.**

(221) 3.3.90.30.00.00.00	1339	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(362) 4.4.90.51.00.00.00	1103	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(365) 4.4.90.52.00.00.00	1103	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.**

(268) 3.1.90.13.00.00.00	1499	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

**05 Departamento Obras Viação Serv Urbanos e Publicos**

**05.02 Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0007-2.120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários.**

(146) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	--	----------------



# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de fevereiro de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal**